

AO EXPEDIENTE DO DIA
29 de 04 de 2010
PRESIDENTE



P. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
02
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba
U.º 37
13/05/2010
Umaria do
R. Gonçalves

ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado João Gonçalves

PROJETO DE LEI Nº 1703 /2010
AUTOR: Deputado João Gonçalves.

Inclui no Calendário Oficial do Estado,
o Dia do Zootecnista.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Estado da Paraíba, O DIA DO ZOOTECNISTA, a ser comemorado no dia 13 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, em 14 de abril de 2010.

JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual – PSDB

APROVADO EM PLÉNIÁRIO, NA 1ª SESSÃO
EM 04/05/2010 EXTRAORDINÁRIA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado João Gonçalves



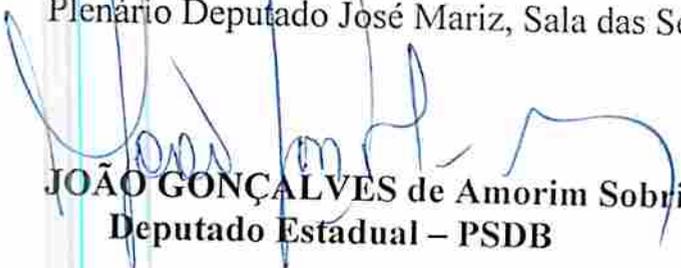
JUSTIFICATIVA

O Zootecnista é um profissional cuja atividade visa sempre a melhoria de qualidade da produção animal. Essa categoria não se isola. Busca noutras áreas afins, a parceria para a concatenização das idéias e projetos que culminam com a melhoria da malha produtiva animal, objeto de reconhecimento e da grandeza que é a zootecnia em nosso Estado.

Agora, não se pode olvidar a importância de uma categoria profissional, dando-lhe a oportunidade de, não apenas comemorar o seu DIA mas, inserir no contexto e na razão como voz e representatividade. Isto encerra o preito que ora é formulado, esperando a acolhida pelos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa.

Que a iniciativa seja dada a conhecer ao representante da categoria, Professor **SEVERINO GONZAGA NETO**, no Centro de Ciências Agrárias da UFPB, Campus II – Areia – setor de Bovinocultura – DZ CEP. 58.397-000 – Areia/PB

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, em 14 de abril de 2010.


JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual – PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1.703/2010

Institui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba o Dia do Zootecnista, e dá outras providências.

AUTOR : Dep. JOÃO GONÇALVES
RELATOR: Dep. ROMERO RODRIGUES

PARECER Nº 1653/10

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o PROJETO DE LEI Nº 1.703/2010, do ilustre Deputado João Gonçalves que institui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o Dia do Zootecnista, e determina outras providências.

É o relatório



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço, visa instituir no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, **O DIA DO ZOOTECNISTA**, a ser comemorado na data de 13 de maio.

O zootecnista é um profissional que detém atividade que visa a melhoria da qualidade da produção animal.

É uma categoria profissional que busca a parceria com outras áreas parceria para concatenização de idéias e projetos que culminar com a melhoria da malha produtiva animal.

O mencionado projeto tem como escopo principal, não só oportunizar esta categoria profissional de comemorar seu dia, como também de inserir no contexto e na razão como voz e representatividade.

Não identificando nenhum impedimento de natureza constitucional, que venha obstacular a normal tramitação do Projeto em tela. Nestas circunstâncias, voto pela **constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº 1.703/2010, na sua íntegra.

É o voto

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2010.


Dep. ROMERO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela JURIDICIDADE do projeto de Lei nº 1.703/2010.

É o Parecer
Sala das Comissões, em 04 de maio de 2010.

APROVADO
EM _____ / _____ / _____
PRESIDENTE


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE


DEP. ROMERO RODRIGUES
RELATOR

DEP. ARNALDO MONTEIRO
MEMBRO

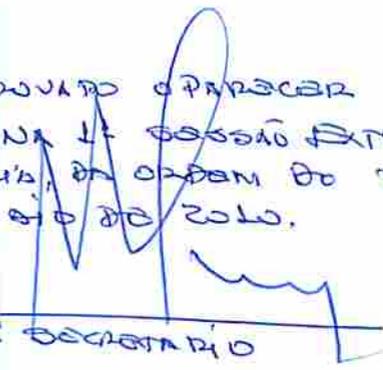

DEP. GERVÁSIO MAIA
MEMBRO


DEP. BRANCO MENDES
MEMBRO


DEP. DINALDO WANDERLEY
MEMBRO


DEP. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO

APROVADO
EM 04 / 05 / 10
PRESIDENTE

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO, NA 1ª SESSÃO EXTRA-
ORDINÁRIA, EM ORDEM DO DIA
04 DE MAIO DE 2010.

1.º SECRETÁRIO